DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 979 - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

240.000,00

02 02 05 PROCURADORIA GERAL (PGM)

38	02.061.0003.2002.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	0000	240.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO (GAB)

21	04.122.0003.2100.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	-240.000,00

-240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 26/02/2025.

Ribas do Rio Pardo, 26 de FEVEREIRO de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 26/02/2025 16:07:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.